



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria SEMFAZ Nº 06/2020** - Revogar os efeitos produzidos pela Portaria SEMFAZ Nº 05/2020 publicada no sítio oficial do Município no dia 30 de junho do corrente ano, edição nº 1.418.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA SEMFAZ Nº 06/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO ARTIGO 58, INCISO II DA LEI ORGÂNICA, EM CONCORDÂNCIA COM O ART. 31 INCISO I DA LEI 1.649/2019,

Considerando o disposto emanado no Art.39 do Código Tributário Municipal, para a constituição do crédito tributário através do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Serviço Urbano TSU, relativo ao exercício de 2020;

Considerando a Portaria sob nº 09/2019, que versa sobre o Calendário Fiscal do Município de Penedo, publicado em 17 de dezembro de 2019, no sitio oficial da Prefeitura municipal de Penedo – AL, edição nº 1.231, com suas posteriores alterações;

Considerando, a Portaria SEMFAZ nº 05/2020, publicada no sitio oficial do Município no dia 30 de junho do fluente ano, edição nº 1.418;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal n.º 669, de 2020, que declara situação de emergência e estabelece medidas temporárias no âmbito do território do Município de Penedo/AL de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID- 19) e dá outras providências, especialmente o teor do art. 25 do referido ato normativo, com suas posteriores alterações, e;

Considerando, finalmente, a necessidade de evitar prejuízos aos contribuintes que não receberam seu carnê em tempo hábil para o devido recolhimento aos cofres da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos produzidos pela Portaria SEMFAZ nº 05/2020 publicada no sitio oficial do Município no dia 30 de junho do fluente ano, edição nº 1.418.

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia
CEP: 57200-000 Penedo AL




**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

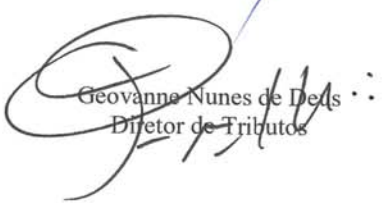
Art. 2º - Prorrogar o vencimento das parcelas do IPTU e TSU, exercício 2020 da forma contida no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 3º Os carnês de IPTU e TSU, não recebidos pelos contribuintes até o dia 30 de setembro de 2020, deverão ser solicitados na sede da Superintendência Fazendária, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 284, Centro Histórico-Penedo-AL, CEP: 57.200-000 e/ou no sítio oficial do Município no endereço eletrônico www.penedo.al.gov.br. No ambiente do **PORTAL DO CONTRIBUINTE**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penedo-AL, 01 de julho de 2020.


Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda


Geovanne Nunes de Deus
Diretor de Tributos

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia
CEP: 57200-000 Penedo AL



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO ÚNICO

IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
DATA DE PROCESSAMENTO: ATÉ DIA 06/07/2020	
Prazo para pagamento integral com 20% ou 25% de desconto.	Prazo para pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais sem desconto.
30/09/2020	1ª parcela: 30 de setembro de 2020 2ª parcela: 30 de outubro de 2020 3ª parcela: 30 de novembro de 2020 4ª parcela: 30 de dezembro de 2020 5ª parcela: 29 de janeiro de 2021 6ª parcela: 26 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ – Avenida Wanderley, 141 – Santa Luzia
CEP: 57200-000 Penedo AL